



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1157 - Barra Mansa, 31 de março de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9823, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **725.303,56** (Setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
10.301.0049.2152- xxx - 33.90.39.00 - 0284R\$
725.303,56

Total **R\$ 725.303,56**

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 1938, de 25/11/2019, referente ao Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, para uso na Atenção Primária, Consultório na Rua e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de março de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9824, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (Hum milhão e novecentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0050.2159 - xxx - 33.90.39.00 - 0231
.....R\$ 1.200.000,00

Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura
10.302.0050.2168 - xxx - 33.90.39.00 - 0231
.....R\$ 780.000,00

Total **R\$ 1.980.000,00**

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 1845, de 09/05/2019, referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI, com parte do recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de março de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9822, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **54.998,36** (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0050.2159- xxx - 33.90.39.00 -
0243..... **R\$ 54.998,36**

Total **R\$ 54.998,36**

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 1860 de 03/06/2019, destinado ao Cofinanciamento estadual para ampliação do acesso à Atenção Ambulatorial em Média e Alta Complexidade, no âmbito do sistema único de saúde, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 54.998,36.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de março de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

ERRATA

Decreto nº: 9791, de 16 de março de 2020, publicado no Notícia Oficial nº 1153, de 17 de março de 2020:

Onde se lê:

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
10.304.0051.2175 - 44.90.52.00 - 0256
.....R\$ 1.345.050,00

Leia-se

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
10.301.0049.2152 - 44.90.52.00 - 0252
.....R\$ 1.345.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de março de 2020.
ALEXANDRE MARTINS
Secretário Municipal de Governo

ERRATA

Decreto nº: 9785, de 13 de março de 2020, publicado no Notícia Oficial nº 1153, de 17 de março de 2020:

Onde se lê:

Centro POP

08.244.0084.2229 - 641 - 33.90.39.00 - 0700
4.860,00

Leia-se

Centro POP

08.244.0084.2229 - 642 - 33.90.39.00 - 0700
4.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de março de 2020.
ALEXANDRE MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº001/2020**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** HORIZON SEGURANÇA PRIVADA LTDA;**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa de Segurança E Vigilancia de Eventos**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16519/2019**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 001/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2020.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	550	Eventual contratação empresa de segurança e vigilância para prestar serviços nos períodos dos Eventos Rurais promovidos pela SMDR (Torneios Leiteiro, Agrofest, Dias de Campo, entre outros). Obs.: A quantidade será definida de acordo com a particularidade de cada evento, por dia.	R\$212,00	R\$116.600,00
VALOR TOTAL: *****				R\$116.600,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº021/2019 3º vencimento**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** SR MULTINEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS, PLACAS, GRADIL, TABLADOS, Q30, MESAS, CADEIRAS E PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16606/2018**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 021/2019;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	08	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE MESAS E CADEIRAS	R\$442,50	R\$3.540,00
VALOR TOTAL: *****				R\$3.540,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº021/2019 3º vencimento**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** P C DE ALMEIDA JUNIOR ME;**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS, PLACAS, GRADIL, TABLADOS, Q30, MESAS, CADEIRAS E PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16606/2018**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 021/2019;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	135	TENDA 4X4: 4M DE FRENTE POR 4M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-	R\$334,59	R\$45.169,65

		CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN.		
02	65	TENDA 6x6: 6M DE FRENTE POR 6M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN.	R\$443,69	R\$28.839,85
03	22	TENDA 10X10: 10M DE FRENTE POR 10M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN.	R\$954,09	R\$20.989,98
04	280	LOCAÇÃO DE GRADIL COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 DE ALTURA.	R\$28,50	R\$7.980,00
05	760	LOCAÇÃO DE 500 PLACAS DE FECHAMENTO COM 2,00 METROS DE LARGURA E 2,20 METROS DE ALTURA.	R\$27,69	R\$21.044,40
06	150	LOCAÇÃO DE TABLADO DIMENSÕES DE 2X1M COM REGULAGEM DE 10CM A 1,80 EM COMPENSADO NAVAL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	R\$97,66	R\$14.649,00
07	200	LOCAÇÃO DE 200 METROS LINEARES Q30 EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LINHA PESADO NAS DIMENSÕES 30X30CM	R\$38,50	R\$7.700,00
08	08	PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA DOS EVENTOS	R\$1.630,0	R\$13.040,00
10	01	LOCAÇÃO DE TENDAS DE 450M (30X15), COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR BRANCA, EM LONA ANTI CHAMAS, FECHAMENTO TOTAL LATERAL (PANO DE RODA) EM LONA NA COR BRANCA. COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO.	R\$6.724,00	R\$6.724,00
VALOR TOTAL:*****				166.136,88

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº015/2019 3º vencimento

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CABINES SANITARIAS LTDA ME;
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16605/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 015/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	300	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, E SER TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PISO ANTI DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO/DEFICIENTE FÍSICO E LIVRE/OCUPADO), ALÉM DE PESSOAL</p> <p>NECESSÁRIO A EXECUÇÃO (MANUTENÇÃO E LIMPEZA) DESTES SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>A SITUAÇÃO FÍSICA E A INSTALAÇÃO DAS CABINES DEVERÃO OBSERVAR TODAS AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS À MATÉRIA.</p> <p>A LICITANTE VENCEDORA SERÁ, SEMPRE, A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA (QUE COMEÇARÁ ANTES DO INÍCIO DOS EVENTOS) DAS CABINES SANITÁRIAS, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS SANITÁRIOS, COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO DESCARTE DOS RESÍDUOS, DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER BIODEGRADÁVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA E EM QUANTIDADE ADEQUADA COM AS NORMAS TÉCNICAS POR CABINE, NÃO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE NATUREZA AGRESSIVA E QUE NÃO EXALEM MAUS ODORES. NO DESCARTE DOS RESÍDUOS, A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE OBSERVADA. OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AS NORMAS DE</p>	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00

		<p>SEGURANÇA. A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA DE FORMA A ATENDER O QUE DETERMINAR A LEGISLAÇÃO.</p> <p>PARA A ATIVIDADE EXIGIDA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA:</p> <p>A) LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL DEFERIDA PELO INEA</p> <p>B) LICENÇA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO QUE RECEBERÁ OS RESÍDUOS</p> <p>C) MANIFESTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE EMITIDO PELO INEA, NAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL.</p> <p>D) COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE QUE A EMPRESA JÁ TENHA PRESTADO ESSE SERVIÇO.</p>		
02	13	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS, OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, E SER TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO,	R\$264,00	R\$3.432,00
		<p>INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PISO ANTI DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO /FEMININO/ DEFICIENTE FÍSICO E LIVRE/OCUPADO), ALÉM DE PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO (MANUTENÇÃO E LIMPEZA) DESTES SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>A SITUAÇÃO FÍSICA E A INSTALAÇÃO DAS CABINES DEVERÃO OBSERVAR TODAS AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA</p> <p>APLICÁVEIS À MATÉRIA.</p> <p>A LICITANTE VENCEDORA SERÁ, SEMPRE, A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA (QUE COMEÇARÁ ANTES DO INÍCIO DOS EVENTOS) DAS CABINES SANITÁRIAS, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS SANITÁRIOS, COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO DESCARTE DOS RESÍDUOS, DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER BIODEGRADÁVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA E EM QUANTIDADE ADEQUADA COM AS NORMAS TÉCNICAS POR CABINE, NÃO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE NATUREZA AGRESSIVA E QUE NÃO EXALEM MAUS ODORES. NO DESCARTE DOS RESÍDUOS, A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE OBSERVADA. OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AS NORMAS DE SEGURANÇA. A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA DE FORMA A ATENDER O QUE DETERMINAR A LEGISLAÇÃO.</p> <p>PARA A ATIVIDADE EXIGIDA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA:</p> <p>A) LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL DEFERIDA PELO INEA</p> <p>B) LICENÇA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO QUE RECEBERÁ OS RESÍDUOS</p> <p>C) MANIFESTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE EMITIDO PELO INEA, NAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL.</p>		
VALOR TOTAL:*****				R\$ 60.432,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº046/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP;
03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02725/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 046/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
04	*****	PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	83%	R\$ 50.000,00
06	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140-B - ANO 2007 - MN03	68%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 110.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº046/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: TRATORFIL – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;
03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02725/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 046/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
08	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTONIVELADORA FIAT ALLYS FG85-ANO 1990 - MN02	91%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 60.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº046/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: LANCER VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;
03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02725/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 046/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
01	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES MERCEDES BENS DO BRASIL: - MODELO 1313 ANO 1983 - LK1620 ANO 2001	89%	R\$ 50.000,00
02	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES VW: - BASCULANTE 24220 EURO 3 WORKER - ANO 2007 - CAMINHÃO COMBOIO 790S - ANO 1990	83%	R\$ 20.000,00
03	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES E CAMINHONETE FORD: MODELOS - CAMINHÃO 1517 ELETRONICO ANO 2007 - CAMINHÃO FORD 11000 ANO 1986 -CAMINHÃO FORD F4000 ANO 2007 - CAMINHONETE FORD F1000 ANO 1986	89%	R\$ 70.000,00
05	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 - ANO 2007	79%	R\$ 50.000,00
07	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20B - ANO 1980 - PC02	77%	R\$ 50.000,00
09	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CAMINHONETE CHEVROLET D20 - ANO 1995	89%	R\$ 10.000,00
10	*****	PEÇAS PARA BOB CAT S 570 ANO 2018	37%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 280.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº022/2019

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
02 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA;
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16698/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 022/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
02	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS RENAULT. LOGAN – LTN 5462 KANGOO 2002 – LGA 6316	82%	R\$20.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$20.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº022/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA
03 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pedra Brita;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08626/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 022/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10.000	TON	PEDRA BRITA Nº0 LAVADA	R\$114,00	R\$1.140.000,00
VALOR TOTAL:*****					R\$1.140.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº071/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Originais para Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00677/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 071/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
03	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO RETROESCAVADEIRA VOLVO. - RETROESCAVADEIRA VOLVO, MODELO BL60B.	40%	R\$ 14.000,00
05	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO MOTONIVELADORA VOLVO. MOTONIVELADORA VOLVO, MODELO G710.	35%	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 28.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº071/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: BIG NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- 03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Originais para Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00677/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 071/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
08	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CAR CAMIONETA TOYOTA. - CAR CAMIONETA TOYOTA / BANDEIRANTE.	23,51%	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 10.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 071/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: AUTO PEÇA MINEIRA LTDA - EPP
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Originais para Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00677/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 071/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
01	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEN. - CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MODELO WORKER ADVANTECH 13190.	35%	R\$ 12.500,00
02	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ. - CAMINHÃO MERCEDES BENZ, MODELO LS1313.	35%	R\$ 12.500,00
04	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR. - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 416D.	40%	R\$ 20.000,00
06	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, MODELO TL75.	40%	R\$ 12.000,00
07	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON. TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUSON, MODELO MF275.	41%	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$62.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 028/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Recauchutagem de Pneus;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04861/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 028/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019.

LOTE	ITE M	QUAN T	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	R\$	10	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Direcional - 900x20	R\$536,00	R\$5.360,00
	R\$	10	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Tradicional - 900x20.	R\$668,00	R\$6.680,00
	R\$	10	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Direcional - 1000x20	R\$574,00	R\$5.740,00

01	R\$	10	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Tradicional - 1000x20.	R\$732,00	R\$7.320,00
	R\$	04	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Direcional - 275x80x22	R\$664,00	R\$2.656,00
	R\$	08	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Tradicional 275x80x22	R\$748,00	R\$5.984,00
	R\$	04	Serviço de recauchutagem a frio em pneu 1400x24	R\$1.534,00	R\$6.136,00
	R\$	06	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Tradicional - 7,50x16	R\$424,00	R\$2.544,00
	R\$	06	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Direcional - 7,50x16	R\$500,00	R\$3.000,00
	R\$	04	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Direcional - 215x75x17,5	R\$440,00	R\$1.760,00
	R\$	06	Serviço de recauchutagem a frio em pneu Tradicional - 215x75x17,5	R\$370,00	R\$2.220,00
	R\$	04	Serviço de recauchutagem a frio em pneu 10x16,5	R\$650,00	R\$2.600,00
	VALOR TOTAL:*****				R\$52.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº020/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Fundação de Cultura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: P C DE ALMEIDA JUNIOR ME;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Montagem, Desmontagem e Operação de Equipamentos de Sonorização, Iluminação e Estrutura em Eventos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 020/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	58	UN	Sonorização Médio Porte (SMP)	R\$ 1.900,00	R\$ 110.200,00
			01 Console de mixagem 32 canais 01 - Console de mixagem 32 canais com 8 Mandadas de auxiliar para o palco		
			01 Mult cabo com 40 vias 50 metros		
			01 Processador de áudio		
			03 Equalizador gráfico estéreo para as vias de monitor		
			01 Processador de efeito com reverb e delay		
			01 Lap top		
			01 Estabilizador de voltagem (110v e 220v)		
			16 Caixas de sub grave, com no mínimo Os seguintes equipamentos:		
			01 Falantes de 18" com no mínimo 800w cada		
16 Caixas de definição sistema line a serem utilizadas em 2 ou 3 vias, com no mínimo os seguintes equipamentos:					
02 Falantes 10" ou 12" 600w cada. 01 - driver de titânio 150w cada amplificadores compatíveis com o sistema					
08 Caixas p/ monitores de 02 vias com falantes de 12" ou 15" e drive 02 sidfillcontendo 01 caixa de dois alto falante de 15" 400w cada					
01 Drive de titânio de 150w					

			<p>02 Sub graves de dois alto falantes de 800w amplificadores compatíveis com o sistema.</p> <p>01 Amplificador para contra baixo</p> <p>02 Amplificador para guitarra</p> <p>01 Amplificador para teclado</p> <p>01 Corpo de bateria</p> <p>11 Pedestais para microfone</p> <p>04 Directbox</p> <p>Com serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem.</p>						<p>com degraus antiderrapantes, no máximo, 20cm de altura entre eles,</p> <p>podendo conter também uma rampa com corrimão, caso apresente necessidade.</p> <p>Guarda corpo em toda estrutura</p> <p>02 áreas de serviço, cobertas, medindo 6mx6m no mesmo nível do palco.</p> <p>01 housemix de 6mx6m, com altura do chão ao piso de 0,50m, cobertura em lona branca e cercada com grades.</p> <p>02 torres para PA Fly com 13m de altura confeccionadas em alumínio, devidamente instaladas, e mais 2 torres com 7m de altura para Delay.</p> <p>Todas com suporte para os equipamentos de som no ponto mais alto. Incluindo técnico de plantão 24 horas durante o evento.</p> <p>Serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem para atender até 08 (oito) dias de evento.</p> <p>ART do equipamento</p>		
			<p>ART do equipamento</p> <p>A quantidade de cada tipo de microfone deverá obedecer às necessidades apresentadas através de Mapa de Palco.</p>								
02	01	UN	<p>Sonorização de Pequeno Porte (SPP)</p> <p>01 Console de mixagem no mínimo de 8 canais</p> <p>01 Processador de áudio de alta qualidade</p> <p>01 Estabilizador de voltagem (110v e 220v)</p> <p>01 Caixa de sub grave, com no mínimo o seguinte equipamento: 01 falante de 18 com no mínimo 800w</p> <p>02 Caixas de definição a serem utilizadas em 2 ou 3 vias, com no mínimo os seguintes equipamentos:</p> <p>01 Falante 15 400w</p> <p>01 Driver de titânio 150w</p> <p>Amplificadores compatíveis com o sistema</p> <p>01 Lap top</p> <p>02 Microfones s/fio</p> <p>Toda a fiação e cabos necessários para ligação do sistema de áudio, transformadores e reguladores de tensão, régua de a/c e extensões com tomadas.</p> <p>ART do equipamento</p> <p>Com serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem.</p>	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	05	06	UN	<p>Palco Médio Porte - 8X6 (PMP):</p> <p>Palco a ser usado com 8(doze) metros de boca por 6(oito) metros de profundidade, mínimo 6(seis) metros de altura no pé direito e 3(três) metros de altura do piso em</p> <p>relação ao solo, com sustentação para o flay (fixado no palco), com 8(oito) metros de altura, por 2(dois) metros de largura, com cobertura em lona KP 1.000 e fechamentos</p> <p>laterais e de fundo com sombrite 80% (oitenta por cento) preto.</p> <p>O Palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som.</p> <p>Acesso por uma escada, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20cm de altura entre eles,</p> <p>podendo conter também uma rampa com corrimão, caso apresente necessidade.</p> <p>Serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem, para atender até 08 (oito) dias de evento.</p> <p>ART do equipamento devidamente registrada junto ao CREA-RJ.</p> <p>Considera-se incluído neste item um palco/praticável a ser montado de frente ao palco principal do evento coberto, para acomodar equipamentos de som, luz, vídeo, equipe e o que mais couber.</p>	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
03	46	UN	<p>Iluminação de Pequeno Porte (IPP):</p> <p>Sistema de iluminação de pequeno porte com as seguintes especificações:</p> <p>01 Controladora DMX com 512 canais</p> <p>16 Leds com sistema DMX</p> <p>Cabeamento para ligação de todo o sistema.</p> <p>Equipe de montagem e técnico para operar durante o evento</p> <p>ART do equipamento</p>	R\$ 680,00	R\$ 31.280,00	06	140	UN	<p>Praticáveis:</p> <p>Módulos praticáveis em compensado naval de 20 mm, coberto com carpete, medindo 2x1 metros, estrutura em alumínio com pés reguláveis e altura mínima de 30 cm e</p> <p>máxima de 1 metro. Com serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem, para atender até 08 (oito) dias de evento.</p> <p>ART do equipamento</p>	R\$ 75,00	R\$ 10.500,00
04	01	UN	<p>Palco de Grande Porte - Concha (PGP)</p> <p>Piso 12(doze) metros de boca por 16(dezesseis) metros de profundidade, recapado com chapas de compensado de 20mm, cobertura em formato CONCHA toda em</p> <p>alumínio medindo 18mx18m, e com lona branca na parte externa e preta na parte interna. Altura do palco: 2m de altura do chão ao piso, 9m de altura do piso ao teto. Saia</p> <p>frontal;</p> <p>Acesso por uma escada, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco,</p>	R\$ 11.488,00	R\$ 11.488,00				<p>MINI TRIO ELÉTRICO</p> <p>Estrutura:</p>		

07	09	UN	<p>01-Caminhonete com motor a diesel, em bom estado de conservação e com pneus em bom estado;</p> <p>01 -Inversor de 400w;</p> <p>01 -Gerador de energia compatível com a carga de consumo alternador;</p> <p>02 -Baterias;</p> <p>P.A. Frente:</p> <p>04 -Médio grave com alto falante de 12P;</p> <p>02 -Driver de 250w;</p>	R\$ 2.700,00	R\$ 24.300,00
			<p>04 -Twiter.</p> <p>P.A. Fundo:</p> <p>04 -Médio grave com alto falante de 12P;</p> <p>02 -Driver de 250w;</p> <p>04 -Twiter.</p> <p>P.A. Lateral:</p> <p>02 -Graves com alto falante de 15p;</p> <p>02 -Médio graves com alto falante de 12p;</p> <p>02 -Driver de 250w;</p> <p>04 -Twiter</p> <p>Amplificadores:</p> <p>04 -Amplificador automotivo de 800w.</p> <p>Periféricos:</p> <p>01 -Mesa de som com no mínimo 4 canais;</p> <p>02 -CD player com leitor de MP3;</p> <p>01 -Crossover;</p> <p>01 -Equalizador gráfico de 31 bandas;</p> <p>01 -Microfone com fio;</p> <p>01 -Microfone sem fio.</p> <p>Equipe:</p> <p>01 -Motorista;</p> <p>01 -Técnico de som/DJ.</p> <p>O combustível para o trio e para o gerador, bem como toda manutenção do veículo será por conta da contratada.</p> <p>Toda estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN, BOMBEIROS e DMT.</p> <p>Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação e hospedagem da equipe por conta da contratada.</p>		
08	02	UN	<p>Cobertura Grande (CG):</p> <p>Cobertura com sistema de teto modelo duas águas medindo 10X30 metros, coberto em lona com tratamento antimofa, proteção contra os raios solares, impermeável e antichamas medindo em colunas de treliças em alumínio de 300mmx300mm com 03 faces treliçadas, com cabeças todas reforçadas em alumínio de no mínimo 5mm de espessura, altura de no mínimo 7 metros, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Com serviço de montagem, operação,</p>	R\$ 5.599,00	R\$ 11.198,00

			<p>manutenção e desmontagem, para atender até 08 (oito) dias de evento.</p> <p>ART do equipamento.</p>		
09	25	UN	<p>Cobertura Média (CM):</p> <p>Cobertura Tipo Pirâmide Média: em lona antichamas branca, medindo 8 x 8 metros, em formato retangular, com fechamento total lateral (pano de roda) em lona na cor branca, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Com serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem, para atender até 08 (oito) dias de evento.</p> <p>ART do equipamento</p>	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
10	02	UN	<p>GERADOR</p> <p>Grupo de geradores super silenciado com regulagem de velocidade automática em plataforma de caminhão, com geração máxima de 250 A 260 kva Período de até 12h/dia. Com plantonista durante todo período e 100m de cabeamento. Com serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem.</p> <p>ART do equipamento</p>	R\$ 2.040,00	R\$ 4.080,00
11	03	UN	<p>CAMARIM</p> <p>Módulos com cobertura em lona antichama, no formato de tendas piramidais, piso padrão forrado em carpete ou similar. Com as instalações elétricas internas, montados na medida 6x6, para atender até 08 (oito) dias de evento.</p> <p>Com equipe de montagem</p> <p>ART do equipamento</p>	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
12	30	UN	<p>Grade Contenção (GD):</p> <p>Grade móvel confeccionada em tubos de aço carbono, soldados pelo processo MIG, com travamento lateral com sistema looking. Comprimento mínimo de 2,10m e altura mínima de 1,20m, distância das divisões de no máximo 16cm e distância máxima do solo de 28cm. Beneficiamento: galvanização por imersão a quente. Com serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem.</p> <p>ART do equipamento</p>	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
13	1.000	UN	<p>CADEIRAS</p> <p>Cadeira plástica sem braço, todos os itens devem ser iguais e na cor branca. Com serviço de transporte e distribuição no local do evento.</p>	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
VALOR TOTAL:*****					R\$ 258.076,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2071/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 019/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	100	PEÇA	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PROJEÇÃO DE 3000MM, DIÂMETRO 2 1/2".	COPEL	R\$211,98	R\$21.198,00
15	3000	UNIDADE	REATOR EXTERNO, VS/MVM 400W COM IGNITOR E CAPACITOR SEM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO ACOPLADO, CILÍNDRICO GALVANIZADO A FOGO AFP 0,9 220V/60HZ - COM SELO PROCEL/INMETRO.	MILA	R\$48,70	R\$146.100,00
VALOR TOTAL:*****						R\$167.298,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2071/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200	PEÇA	ADAPTADOR PORCELANA BASE E-40 P/ E -27.	FOX	R\$4,00	R\$800,00
02	100	PEÇA	ADAPTADOR PORCELANA BASE E-27 P/ E -40.	FOX	R\$6,83	R\$683,00
03	100	PEÇA	BOCAL DE PORCELANA PARA LÂMPADA BASE E40.	FOX	R\$9,00	R\$900,00
04	50	PEÇA	PLUGUE TERMOPLÁSTICO MACHO + FÊMEA 10A 250V.	LUSTER	R\$4,10	R\$205,00
05	50	PEÇA	PLUGUE TERMOPLÁSTICO MACHO + FÊMEA 20A 250V.	ILUME	R\$7,00	R\$350,00
09	50	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 150MM.	JUDY	R\$24,89	R\$1.244,50
10	50	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 180MM.	JUDY	R\$28,61	R\$1.430,50
11	50	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 210MM.	JUDY	R\$34,99	R\$1.749,50
12	50	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 220MM.	JUDY	R\$35,51	R\$1.775,50

13	50	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 240MM.	JUDY	R\$36,38	R\$1.819,00
14	50	PEÇA	CINTA CIRCULAR (ABRAÇADEIRA) EM AÇO GALVANIZADO PARA POSTE CIRCULAR DIÂMETRO 250MM.	JUDY	R\$36,35	R\$1.817,50
VALOR TOTAL:*****						R\$12.774,50

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
Contratado: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços, para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações
 Após pesquisa trimestral realizada para verificação dos preços inicialmente registrados, constatou-se que o item 02 da presente Ata sofreu alteração de preços no mercado conforme média apurada no processo administrativo nº17726/2018. Foi encaminhado à empresa Ofício nº121/20 para negociação do preço, que ofertou o aceite. Desta forma fica Retificado o item 02 da Ata de Registro de Preço devidamente comprovada nos autos

Onde se Lê:

ÍTEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
02	10	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30000BTU 220V. A instalação do aparelho será de responsabilidade da empresa vencedora, bem como os equipamentos necessários para a realização da instalação, portanto os aparelhos deverão ser entregues instalados.	ELGIN	R\$5.100,00

Leia-se:

ÍTEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
02	10	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30000BTU 220V. A instalação do aparelho será de responsabilidade da empresa vencedora, bem como os equipamentos necessários para a realização da instalação, portanto os aparelhos deverão ser entregues instalados.	ELGIN	R\$4.700,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Carla Pinto Gama de Oliveira
 Coordenadora de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Ao Sr. Secretário Municipal de Educação

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 00808/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 22 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender a Secretaria Municipal de Educação visando cobrir despesas com aquisição de Peças e Serviços na revisão de veículos 0KM placa (KZI-9086). Firma a ser adjudicada: RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) referente à peças e R\$ 102,00(cento e dois reais) referente à mão de obra ,perfazendo um total de R\$399,95 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por

DISPENSA de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 27 de março de 2020.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadora de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Artigo 24, XVII** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação **CONTRATAÇÃO** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 27 de março de 2020.

Luiz Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**Ao Sr. Secretário Municipal de Educação**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 07993/2019, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 18 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender a Secretaria Municipal de Educação visando cobrir despesas com aquisição de Peças e Serviços na revisão de veículos 0KM placa (LTG4941). Firma a ser adjudicada: RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 279,09 (duzentos e setenta e nove reais e nove centavos) referente à peças e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente à mão de obra, perfazendo um total de R\$459,09 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 27 de março de 2020.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadora de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Artigo 24, XVII** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação **CONTRATAÇÃO** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 27 de março de 2020.

Luiz Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9820, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Manutenção Geral SMMADS

18.541.0090.2245 712 33903900 0132300.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:**16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação

18.541.0091.1095 713 33903900 0132200.000,00

Reforma Viveiro e Estufa

18.541.0098.1107 719 33903900 0132 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de março de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9741 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos

termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/2019,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 293.119,85 (Duzentos e noventa e três mil, cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**Intervenções de Pontos de Vias para Melhoria do Trânsito**

26.782.0010.1016 49 33.90.39.00 0102..... 293.119,85

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:**02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****Modernização do Sistema Semafórico**

26.782.0010.1015 48 44.90.52.00 0102..... 29.000,00

Modernização da Sinalização Viária

26.782.0010.2027 50 33.90.30.00 0102..... 120.000,00

26.782.0010.2027 51 33.90.39.00 0102..... 144.119,85

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 13

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,
R E S O L V E :

ALTERAR a representação da Associação dos Aposentados de Barra Mansa, no CMDPI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2020/2021 na forma abaixo, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2019:

Associação dos Aposentados de Barra Mansa

Titular: Paulo Vieira de Assis

Suplente: Lucia Margareth Lopes Goulart

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 19

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,
R E S O L V E :

DESIGNAR os senhores DENILSON ROSA DE PAULA, como titular e CARINA BAIA DE ALMEIDA, como suplente, para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, constituído pela Portaria nº 80/2019, como representantes do Conselho Tutelar, em substituição às senhoras ISABELA CARVALHO e SANDRA CUNHA, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 14

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,
R E S O L V E :

ALTERAR a representação da Fundação de Cultura de Barra Mansa - FMC, no CMDM – Conselho Municipal de Direitos da Mulher, para o biênio 2020/2021 na forma abaixo:

Fundação de Cultura de Barra Mansa

Titular: Jéssica Maria Nascimento da Silva

Suplente: Thaís de Souza Oliveira Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de janeiro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 9779, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/2019,

DECRETA:

Art.º 1º Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

04.01 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Manutenção da Unidade – Fundação de Cultura

04.122.0105.2304-457.33903900-0300

R\$25.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:**04.01 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA**

Fomento ao Carnaval

13.392.0056.1057-464.33903900-0300

R\$25.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de março de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. GUSTAVO ADOLFO DE PAULA KLOTZ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ACUPUNTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.440,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 397 1030200502163 339036 05 0202

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14106/2017

NOTA DE EMPENHO: 130/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0134/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CHRISTIANE CARVALHO DE ALMEIDA NEVES.

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 1028

NOTA DE EMPENHO: 586/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01435/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LACS SUL LTDA ME DE BARRA MANSA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 392.040,90 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 394 1030200502162 339039 01 0202

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01098/2016

NOTA DE EMPENHO: 373/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. SARA ADRIANI DA SILVA VIANA

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.

VALOR: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: 12(DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 754

NOTA DE EMPENHO: 532/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00780/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. FABIOLA RENATA DE OLIVEIRA FREITAS

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.

VALOR: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: 12(DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 754

NOTA DE EMPENHO: 552/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00774/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA PASSOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM NUTRICIONISTA.

VALOR: R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 12(DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 754

NOTA DE EMPENHO: 539/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07903/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ANNA CAROLINA DIAS MALECK

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA.

VALOR: R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 754

NOTA DE EMPENHO: 551/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01335/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 015/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA G A MEDICAL LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM CARÁTER TENDO EM VISTA A PANDEMIA DE COVID-19

VALOR GLOBAL: R\$ 229.015,10 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 776

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03556/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 016/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER TENDO EM VISTA A PANDEMIA DE COVID-19

VALOR GLOBAL: R\$ 143.072,85 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 776

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03556/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 017/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA G A MEDICAL LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER TENDO EM VISTA A PANDEMIA DE COVID-19

VALOR GLOBAL: R\$ 258.960,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 776

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03556/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTEMPLANDO AS REVISÕES CONFORME O MANUAL DE PROPRIETÁRIO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS RENAULT MASTER L3H2 EXECUTIVE

VALOR GLOBAL: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 755

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11638/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2019;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: REALIZAR AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 428;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05763/2019.